PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

(Processo Administrativo n°448/2025)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de forma eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar (SRP), nos termos da tabela abaixo, conforme

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, 619, Dona Francisca/RS - CEP 97.280-000

Justificativa: Aquisição de forma eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.

988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS

1 - Itens da Licitação

1 - **ABACAXI PÉROLA** – Tamanho grande (1,2 a 1,5 kg), médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	500	**Quantidade Mínima Cotada:**	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	6,12		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (500)

2 - **ABÓBORA CABOTIÁ** – madura, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação e maturação. Sem retirada da haste e sem cortes e rachaduras na casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	200	**Quantidade Mínima Cotada:**	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,00		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (200)

3 - **ABOBRINHA ITALIANA** - espécie italiana, de primeira qualidade, casca lisa e verde-clara brilhante, consistência firme, tamanho médio a grande. Isenta de terra ou outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos. Sem traço de descoloração e manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Abobrinha Italiana

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	100	**Quantidade Mínima Cotada:**	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):n	4,00		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (100)

4 - **AÇÚCAR BRANCO CRISTAL** – Pacotes de 5 kg. Rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	100	**Quantidade Mínima Cotada:**	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	18,18		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 5,00 KG	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (100)

5 - **AÇÚCAR MASCAVO** - Pacotes de 1 kg. Rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: Mascavo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	60	**Quantidade Mínima Cotada:**	6
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	9,70		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 1,00 KG	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (60)

6 - **AIPIM DESCASCADO** – congelado, com selo de procedência, limpo e firme, tamanho e coloração uniforme, típico da variedade. Deverá estar descascado e embalado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Embalagens transparentes de 1 kg.

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim, Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	150	**Quantidade Mínima Cotada:**	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	3,95		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (150)

7 - **AIPIM DESCASCADO** – congelado, com selo de procedência, limpo e firme, tamanho e coloração uniforme, típico da variedade. Deverá estar descascado e embalado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Embalagens transparentes de 1 kg.

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Alface Americana, Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	500	**Quantidade Mínima Cotada:**	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,59		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (500)

8 - **ALHO** - limpo, íntegro e firme, sem manchas e brotos. Devem ser entregues em sacos plásticos próprios para alimentos.

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 30
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 23,62
Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (300)

9 - **AMEIXA** - em perfeito estado de conservação e maturação, limpas e selecionadas. Acondicionadas em caixas, livre de machucados, rachaduras e cortes na casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Ameixa, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 15,18
Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (100)

10 - **AMENDOIM** – cru, sem pele, grãos graúdos, limpos, rigorosamente selecionados para uso em culinária. O produto deverá estar isento de fermentações, parasitas e materiais terrosos. Deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, resistente e lacrado. Rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. Embalagem de 500g.

Descrição Detalhada: Oleaginosa Tipo: Amendoim, Apresentação: Japonês, Adicional: Com Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 5
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 3,60
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (50)

11 - **AMIDO DE MILHO** – embalagem de 1 kg. Rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Amido Base: De Milho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 5
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 8,03
Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (50)

12 - **ARROZ BRANCO** - fino polido, tipo 1, embalagens de 5 kg, íntegras, resistentes e sem rasgos. Rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Arroz Beneficiado Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	500	**Quantidade Mínima Cotada:**	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	24,90		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 5,00 KG	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (500)

13 - **ARROZ INTEGRAL** - pacotes de 1 kg, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e sem rasgos. Rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento

Descrição Detalhada: Arroz Beneficiado Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	50	**Quantidade Mínima Cotada:**	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	7,00		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 1,00 KG	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (50)

14 - **ARROZ PARBOILIZADO** - embalagens de 5 kg, íntegras, resistentes e sem rasgos. Rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	100	**Quantidade Mínima Cotada:**	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	25,34		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 5,00 KG	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (100)

15 - **AVEIA** – flocos finos, embalagem de no mínimo 200g com rótulo contendo identificação da empresa, fabricante e contendo data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	150	**Quantidade Mínima Cotada:**	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	3,62		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 200,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (150)

16 - **BANANA PRATA** – médio amadurecimento, firmes, sem manchas, cor característica e uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	2000	**Quantidade Mínima Cotada:**	200
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	5,04		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (2000)

17 - **BATATA DOCE** - em perfeito estado de conservação e maturação. Sem cortes, rachaduras e brotos, firmes e sem sujidades. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Batata Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	80	**Quantidade Mínima Cotada:**	8
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,06		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (80)

18 - **BATATA INGLESA** - tamanho médio, características de cultivar bem definidas, em ótimo estado de conservação e maturação, limpas, sem brotos e livres de machucados. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	150	**Quantidade Mínima Cotada:**	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,52		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (150)

19 - **BERGAMOTA** - tamanho médio, em ótimo estado de maturação e conservação, firmes, sem machucados e manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Tangerina / Bergamota, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	600	**Quantidade Mínima Cotada:**	60
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	6,90		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (600)

20 - **BETERRABA** - em perfeito estado de conservação e maturação, tamanho médio, limpas, sem brotos, livres de machucados, rachaduras ou cortes na casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Beterraba

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	300	**Quantidade Mínima Cotada:**	30
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,00		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (300)

21 - BISCOITO DOCE SORTIDO - contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens de no mínimo 345g, contendo rótulo com informações nutricionais, identificação da empresa fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Biscoito Apresentação: Sortido, Sabor: Sortido, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	250	**Quantidade Mínima Cotada:**	25
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	5,44		
Unidade de Fornecimento:	Pacote 240,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (250)

22 - **BISCOITO INTEGRAL SALGADO PORÇÕES INDIVIDUAIS** - biscoito salgado, sabor integral, acondicionado em embalagens com 6 porções individuais de 26 ou 27 gramas (total de 156 a 162g). Tipo Club Social integral. Rótulo com informações nutricionais e identificação da empresa fabricante, com data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Salgado Integral, Tipo: Club Social

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	350	**Quantidade Mínima Cotada:**	35
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,18		
Unidade de Fornecimento:	Pacote 26,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (350)

23 - BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TRADICIONAL - pacote de 100g, sem glúten e sem lactose, produzido a partir de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, pode conter amido de milho. Sem soja, empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Biscoito Tipo: Peta, Ingredientes: Polvilho, Classificação: Salgado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	300	**Quantidade Mínima Cotada:**	30
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	3,99		
Unidade de Fornecimento:	Caixa 100,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (300)

24 - BISCOITO SALGADO TIPO MIGNON – biscoito assado, levemente salgado, em formato de "v". Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura e fermento biológico. Embalagem íntegra, constando ingredientes, identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento. Embalagem de 200g.

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bambolê, Ingredientes: Polvilho Azedo, Água, Óleo, Ovos E Sal, Características Adicionais: Assado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	250	**Quantidade Mínima Cotada:**	25
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	5,43		

Unidade de Fornecimento: Pacote 170,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (250)

25 - BOLACHA DE GERGELIM - contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens de no mínimo 345g, contendo rótulo com informações nutricionais, identificação da empresa fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Água E Gergelim, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Salgado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 30
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 5,62
Unidade de Fornecimento: Pacote 360,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

26 - **BOLACHA DE LEITE** - contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens de 500g, contendo rótulo com informações nutricionais, identificação da empresa fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento.

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (300)

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Amanteigado, Características Adicionais: Rosquinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 25
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 5,36
Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (250)

27 - **BOLACHA DOCE TIPO MARIA** - contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens de no mínimo 345g, contendo rótulo com informações nutricionais, identificação da empresa fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 25
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 2,64
Unidade de Fornecimento: Pacote 360,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (250)

28 - **BOLACHA INTEGRAL SALGADA** - contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens de no mínimo 345g, contendo rótulo com informações nutricionais, identificação da empresa fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Salgado Integral, Tipo: Club Social

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 30
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,31
Unidade de Fornecimento: Pacote 360,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (300)

29 - **BRÓCOLIS** - de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor. característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico.

Descrição Detalhada: Legume Processado Tipo: Brócolis, Preparo: In Natura, Apresentação: Congelado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 350 **Quantidade Mínima Cotada:** 35
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 9,90
Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (350)

30 - **CACAU EM PÓ 100%** - produto solúvel composto de cacau 100% puro, sem adição de outros ingredientes em sua composição. Embalagens de no mínimo 200g, resistentes, que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 1 ano de validade, a contar da data do recebimento.

Descrição Detalhada: Cacau Apresentação: Pó, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 30
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 19,02
Unidade de Fornecimento: Pacote 200,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (300)

31 - **CACAU EM PÓ 50%** - produto solúvel composto de 50% de cacau. Embalagens de no mínimo 200g, resistentes, que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 1 ano de validade, a contar da data do recebimento.

Descrição Detalhada: Cacau Apresentação: Pó, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 19,02
Unidade de Fornecimento: Pacote 200,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (200)

32 - **CACAU EM PÓ 70%** - produto solúvel composto de 70% de cacau. Embalagens de no mínimo 200g, resistentes, que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 1 ano de validade, a contar da data do recebimento.

Descrição Detalhada: Cacau Apresentação: Pó, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 19,02

Unidade de Fornecimento: Pacote 200,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (200)

33 - **CAFÉ SOLÚVEL** – café solúvel granulado, sachê, embalagem íntegra e resistente de 50g. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Café Apresentação: Solúvel Granulado, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 50
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 4,54
Unidade de Fornecimento: Sachê 50,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

34 - **CANELA EM PÓ** - condimento, apresentação: moída, matéria-prima: canela, aspecto físico: pó, aplicação: alimentação. Deve estar isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Deve apresentar cor, sabor e aroma próprios do produto. Não deverá conter adição de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Rótulo contendo identificação do fabricante. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento. Embalagem de 100g

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (500)

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Canela, Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80 **Quantidade Mínima Cotada:** 8
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 5,40
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (80)

35 - **CARNE BOVINA** - carne de primeira qualidade, tipo coxão mole – peça inteira, congelada, embalada em porções com média de 1 kg, com embalagem atóxica resistente, com prazos de fabricação e validade. Aspecto próprio, cor própria, cheiro e sabor próprio. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM). O licitante deverá comprovar a conformidade com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, mantendo a temperatura da carne congelada e adequada.

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 550 **Quantidade Mínima Cotada:** 55
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 34,50
Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (550)

36 - **CARNE BOVINA MOÍDA** - tipo coxão mole, de primeira qualidade, congelada, com no máximo 10% de gordura por quilo, acondicionada em embalagem atóxica resistente, em pacotes de 1 kg com prazos de fabricação e validade. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM). O licitante deverá comprovar a conformidade com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, mantendo a temperatura da carne congelada e adequada.

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	550	**Quantidade Mínima Cotada:**	55
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	25,00		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 1,00 KG	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (550)

37 - **CARNE SUÍNA** - tipo filezinho de 1º qualidade, congelada, com no máximo 4% de gordura por quilo, acondicionada em embalagem atóxica resistente, em pacotes de 1 kg com prazos de fabricação e validade. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM). O licitante deverá comprovar a conformidade com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, mantendo a temperatura da carne congelada e adequada.

Descrição Detalhada: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Filé Mingnon, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	450	**Quantidade Mínima Cotada:**	45
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	21,72		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (450)

38 -**CEBOLA** - em perfeito estado de conservação e maturação, limpas, íntegras, firmes, tamanho médio, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Legume Processado Tipo: Cebola, Formato: Picado, Preparo: In Natura, Apresentação: Resfriada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	800	**Quantidade Mínima Cotada:**	80
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	13,68		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (800)

39 - **CENOURA** - em perfeito estado de conservação e maturação, limpas, firmes, tamanho médio, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme, livres de machucados, rachaduras ou cortes na casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Cenoura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	400	**Quantidade Mínima Cotada:**	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,20		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (400)

40 - **CHUCHU** - em perfeito estado de conservação e maturação, limpos, firmes, tamanho médio, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Sem cortes e rachaduras. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	350	**Quantidade Mínima Cotada:**	35
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,34		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (350)

41 - **COCO RALADO** - coco seco, ralado e sem açúcar. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cor branca, cheiro próprio, não rançoso, sabor próprio. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. Embalagem de 100g.

Descrição Detalhada: Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Triturado, Características Adicionais: Sem Açucar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	100	**Quantidade Mínima Cotada:**	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,94		
Unidade de Fornecimento:	Pacote 100,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (100)

42 - **COUVE MANTEIGA** - folhas firmes e verdes, sem manchas, frescas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Dividido em porções de 500g. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou em sacos plásticos próprios para alimentos.

Descrição Detalhada: Verdura In Natura* Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	250	**Quantidade Mínima Cotada:**	25
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,70		
Unidade de Fornecimento:	Maço 200,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (250)

43 - **COUVE-FLOR** - unidades de tamanho médio, novas, íntegras, frescas, sem manchas e em perfeito estado de conservação. Devem ser entregues em embalagens próprias para alimentos.

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor, Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	350	**Quantidade Mínima Cotada:**	35
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	7,51		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (350)

44 - **COXA E SOBRECOXA** – sem tempero, congelada, sem porção dorsal, em embalagem atóxica resistente e transparente, de 1 kg, contendo no máximo de 6% de água, com rótulo e prazos de fabricação e validade. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM). O licitante deverá comprovar a conformidade com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, mantendo a temperatura da carne congelada e adequada.

Descrição Detalhada: Carne Processada Variedade: Coxa E Sobrecoxa, Tipo: Frango, Apresentação: Cubos, Sem Pele E Sem Osso, Tipo Preparação: Sem Alergênicos, Estado De Conservação: Congelado(A)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não

Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 60
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 15,08
Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (600)

45 - **CREME DE LEITE** - creme de leite tradicional, contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM). O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 3,40
Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (200)

46 - **DOCE DE FRUTAS** – (pêssego, banana, maçã, uva, morango) – Embalagens de 400g constando informações nutricionais, ingredientes e prazo de validade. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Geléia Tipo: Frutas, Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 15
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 4,63
Unidade de Fornecimento: Pote 400,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (150)

47 - **DOCE DE LEITE** - embalagem com 400g, contendo leite pasteurizado, açúcar, glicose, amido modificado, creme de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM). O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Doce Leite Tipo: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Característica Adicional: Isento De Amido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 350 **Quantidade Mínima Cotada:** 35
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 7,76
Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (350)

48 - **ERVILHA EM CONSERVA** - lata ou embalagem íntegra cartonada com 170g. Com grãos inteiros de ervilhas cozidas, com líquido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Cor: verde. Odor: característico, isento de odores estranhos. Sabor: característico, isento de sabores estranhos. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Ervilha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 30
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 3,00
Unidade de Fornecimento: Embalagem 170,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (300)

49 - **ERVILHA *IN NATURA*** – *in natura*, congelada, vegetais selecionados e de primeira qualidade, 100% natural, congeladas e embaladas em pacotes íntegros de 300g. Deve conter data de fabricação e validade do produto. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento

Descrição Detalhada: Legume Processado Tipo: Ervilha Vagem, Preparo: In Natura, Apresentação: Congelado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 8,95
Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (200)

50 - **ESPINAFRE** – folhas verdes, firmes e sem manchas, frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Dividido em porções de 500g. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou em sacos plásticos próprios para alimentos.

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Espinafre, Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 7,12
Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (200)

51 - **EXTRATO DE TOMATE** – polpa de tomate, concentrada, sem adição de conservantes, embalagens íntegras de no mínimo 300g. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto, Composição: Polpa De Tomate, Sal, Temperos Naturais, Apresentação: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 50
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 2,85
Unidade de Fornecimento: Embalagem 300,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (500)

52 - **FARINHA DE MILHO** - embalagens de 1 kg, íntegras, com rótulo contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Característica Adicional: Não Transgênico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 350 **Quantidade Mínima Cotada:** 35
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 3,11
Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (350)

53 - **FARINHA DE TRIGO** - pacotes de 5 kg, íntegros, sem rasgos, com rótulo contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Sarraceno, Característica Adicional: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	350	**Quantidade Mínima Cotada:**	35
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	14,62		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 5,00 KG	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (350)

54 - **FARINHA DE TRIGO INTEGRAL** - pacotes de 1 kg, íntegros, sem rasgos, com rótulo contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Integral, Característica Adicional: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	100	**Quantidade Mínima Cotada:**	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	5,38		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 1,00 KG	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (100)

55 -**FEIJÃO PRETO** - pacotes de 1 kg, em embalagem transparente plástica, íntegra, sem rasgos, grãos inteiros, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com rótulo contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Leguminosa Processada Tipo: Feijão Preto, Preparo: Cozida, Apresentação: À Vácuo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	600	**Quantidade Mínima Cotada:**	60
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	8,12		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (600)

56 -**FERMENTO BIOLÓGICO** - embalagem a vácuo de 125g, com rótulo contendo identificação do fabricante e data de validade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Fermento Tipo: Biológico Seco, Apresentação: Pó, Composição: Saccharomyces Cerevisiae

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	100	**Quantidade Mínima Cotada:**	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	5,99		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 125,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (100)

57 - **FERMENTO QUÍMICO** - embalagem plástica de 100g, com rótulo contendo identificação do fabricante e data de validade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Fermento Tipo: Químico, Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	250	**Quantidade Mínima Cotada:**	25
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	3,21		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 100,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (250)

58 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SASSAMI - sem tempero, congelado, sem osso, em embalagem resistente e transparente, de 1 kg, contendo no máximo 6% de água, com rótulo contendo identificação da empresa e prazos de fabricação e validade. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM). O licitante deverá comprovar a conformidade com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, mantendo a temperatura da carne congelada e adequada.

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	500	**Quantidade Mínima Cotada:**	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	16,40		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (500)

59 - **GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR** – 100% fruta, obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços, sem adição de açúcar/zero açúcar e sem adição de adoçantes. Em sabores variados. Embalagem de vidro de no mínimo 230g. Contendo data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Geléia Tipo: Frutas, Sabor: Variado, Característica Adicional: Isento De Açúcar - Diet

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	200	**Quantidade Mínima Cotada:**	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	19,30		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 230,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (200)

60 - **IOGURTE** - com adição de polpa de frutas, refrigerado, sabores morango, coco, pêssego, embalagem de 01 litro, com rótulo contendo identificação da empresa fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a contar da data de recebimento e possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, mantendo a temperatura adequada

Descrição Detalhada: Iogurte Natural Teor Gordura: Integral, Sabor: Sortidos, Componentes: Com Polpa Ou Pedaços De Fruta, Características Adicionais: Tipo Grego

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	1000	**Quantidade Mínima Cotada:**	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	11,67		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 1,00 L	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (1000)

61 - **IOGURTE NATURAL** - integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite e fermento lácteo. Embalagem de 170 g. Com rótulo, identificação, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 30 dias a contar da data de recebimento e possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, mantendo a temperatura adequada

Descrição Detalhada: Iogurte Natural Teor Gordura: Integral, Sabor: Sem Sabor, Componentes: Com Polpa Ou Pedaços De Fruta, Componentes Adicionais: Adoçado, Tipo Restrição: Zero Lactose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	400	**Quantidade Mínima Cotada:**	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,45		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 170,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (400)

62 - **KIWI** - em perfeito estado de conservação e maturação, íntegros, firmes, limpos e selecionados, livre de machucados, manchas, rachaduras e cortes na casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Kiwi, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	80	**Quantidade Mínima Cotada:**	8
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	22,25		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (80)

63 - **LARANJA SUCO** - tamanho médio, em ótimo estado de maturação e conservação, sem machucados e sem manchas, cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Laranja Do Céu, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	1400	**Quantidade Mínima Cotada:**	140
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,50		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (1400)

64 - **LEITE EM PÓ INTEGRAL** – instantâneo, ausência de sujidades, larvas e parasitas, embalagem íntegra e resistente, de 400g. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM) e apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	200	**Quantidade Mínima Cotada:**	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	15,81		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 400,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (200)

65 - **LEITE INTEGRAL UHT** - embalagens Tetra Pak de 1 litro. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM) e apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	3000	**Quantidade Mínima Cotada:**	300
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	5,25		
Unidade de Fornecimento:	Caixa 1,00 L	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (3000)

66 - **LEITE UHT DESNATADO** - embalagens Tetra Pak de 1 litro. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM) e apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Desnatado, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	900	**Quantidade Mínima Cotada:**	90
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	5,94		
Unidade de Fornecimento:	Caixa 1,00 L	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (900)

67 - **LEITE UHT SEM LACTOSE** – leite zero lactose, embalagens Tetra Pak de 1 litro. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM) e apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	300	**Quantidade Mínima Cotada:**	30
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	6,58		
Unidade de Fornecimento:	Caixa 1,00 L	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (300)

68 - **LENTILHA** - pacotes de 500 gramas, embalagem plástica transparente, grãos inteiros, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com rótulo contendo identificação da empresa fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Leguminosa Processada Tipo: Lentilha, Preparo: Cozida, Apresentação: À Vácuo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	300	**Quantidade Mínima Cotada:**	30
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	7,65		
Unidade de Fornecimento:	Grama	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (300)

69 - **MAÇÃ GALA** – tamanho médio, em ótimo estado de maturação e conservação, sem manchas, limpas e livres de sujidades. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Maçã Gala, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	1000	**Quantidade Mínima Cotada:**	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	10,40		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (1000)

70 - **MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** - com ovos, embalagem resistente e transparente de 500g, contendo rótulo de identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Trigo Grano Duro, Apresentação: Espaguete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	500	**Quantidade Mínima Cotada:**	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	3,69		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 500,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

71 - **MACARRÃO TIPO PARAFUSO** - com ovos, embalagem resistente e transparente de 500g, contendo rótulo de identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (500)

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Parafuso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	500	**Quantidade Mínima Cotada:**	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	3,11		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 500,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (500)

72 - **MAMÃO FORMOSA** – médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	1200	**Quantidade Mínima Cotada:**	120
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	6,35		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (1200)

73 - **MANGA** – médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Manga Espada, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	1000	**Quantidade Mínima Cotada:**	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	8,80		

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (1000)

74 - **MANTEIGA SEM SAL** – tablete de 200g, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade e lote. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM) e apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Sem Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 5
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 13,60
Unidade de Fornecimento: Tablete 200,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (50)

75 - **MELANCIA** – inteira, de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 100
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 2,51
Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (1000)

76 - **MELÃO** - de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, em perfeito estado de maturação, com polpa firme e intacta. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 60
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 5,20
Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (600)

77 - **MILHO** – em espiga, in natura, bandejas com 3 unidades, limpas, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, e cor característica uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas. Devem ser entregues em embalagens próprias para alimentos.

Descrição Detalhada: Milho Tipo: Grão, Aplicação: Mungunzá (Canjica)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 450 **Quantidade Mínima Cotada:** 45
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 4,50
Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (450)

78 - **MILHO EM CONSERVA** - lata ou embalagem cartonada, íntegra, sem amassados, com 170g de milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Cor: amarela. Odor: característico, isento de odores estranhos. Sabor: característico, isento de sabores estranhos. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	300	**Quantidade Mínima Cotada:**	30
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	3,25		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 170,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (300)

79 - **MILHO PARA PIPOCA** - milho para pipoca selecionado com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela, tipo 1. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, resistente e lacrado. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. Embalagem de 500g

Descrição Detalhada: Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	200	**Quantidade Mínima Cotada:**	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	3,53		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 500,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (200)

80 - **MORANGO** – médio amadurecimento, firmes, íntegros, em perfeito estado de conservação e maturação, sem manchas, limpos e selecionados. Acondicionados em bandejas, livre de machucados, mofos e rachaduras. Devem ser entregues em embalagens próprias para alimentos. Deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Morango, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	400	**Quantidade Mínima Cotada:**	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	26,50		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (400)

81 - **NATA** - creme de leite pasteurizado. Deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem de 300g. Data de validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote e data de validade. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado em veículo fechado e refrigerado, mantendo a temperatura adequada.

Descrição Detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Acima De 40% De Gordura, Processamento: Pasteurizado, Características Adicionais: Creme Tipo Nata

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	600	**Quantidade Mínima Cotada:**	60
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	9,19		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 300,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (600)

82 - **ÓLEO DE SOJA** – obtido de matéria prima vegetal de soja, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem de 900mL, plástico atóxico, resistente e transparente, com tampa. Validade mínima de 6 meses a contar do recebimento

Descrição Detalhada: Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	600	**Quantidade Mínima Cotada:**	60
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	7,26		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 900,00 ML	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (600)

83 - **ORÉGANO** – desidratado, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens de 100g, com validade mínima de 3 meses a contar do recebimento.

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Orégano, Apresentação: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	150	**Quantidade Mínima Cotada:**	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	4,45		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (150)

84 - **OVOS DE GALINHA** - in natura, classe "A", casca limpa, não trincada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a contar do recebimento. Devem vir em embalagens fechadas com 12 unidades. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM).

Descrição Detalhada: Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	800	**Quantidade Mínima Cotada:**	80
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	7,10		
Unidade de Fornecimento:	Bandeja 12,00 UN	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (800)

85 -**PÃO FATIADO** - peso de 500g cada pacote, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Produto com licença sanitária, fabricado conforme legislação, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, procedência e data de validade. Validade mínima de 10 dias a contar do recebimento

Descrição Detalhada: Pão Base: Farinha De Arroz, Amido De Milho, Tipo: De Forma, Ingredientes Adicionais: Multigrãos, Apresentação: Fatiado, Característica Adicional: Sem Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	800	**Quantidade Mínima Cotada:**	80
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	8,87		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 500,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (800)

86 - **PÃO FRANCÊS** - pesando 80g cada unidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Produto fabricado conforme legislação, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, procedência e data de validade.

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Françês/Branco/De Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	3500	**Quantidade Mínima Cotada:**	350
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	0,96		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (3500)

87 - **PÃO INTEGRAL** - pão integral com, no mínimo, 50% de grãos integrais, com sementes selecionadas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Produto com licença sanitária, fabricado conforme legislação, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, procedência e data de validade. Validade mínima de 10 dias a contar do recebimento. Embalagem de 500g.

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Integral, Tipo: Sírio/Pita, Apresentação: Médio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	250	**Quantidade Mínima Cotada:**	25
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	7,15		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 500,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (250)

88 - **PÃO SOVADO** – pesando, no mínimo, 100g cada unidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Produto com licença sanitária, fabricado conforme legislação, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, procedência e data de validade. Validade mínima de 10 dias a contar do recebimento

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	3000	**Quantidade Mínima Cotada:**	300
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	0,71		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (3000)

89 - **PEPINO** – in natura, de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, limpo e selecionado, tamanho médio. Devem ser entregues em embalagens próprias para alimentos.

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Pepino, Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	100	**Quantidade Mínima Cotada:**	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	5,00		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (100)

90 - **PERA** – médio amadurecimento, firmes, íntegras, limpas e selecionadas, livres de machucados, rachaduras, cortes na casca e manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Pera Portuguesa, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	500	**Quantidade Mínima Cotada:**	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	11,87		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (500)

91 - **PÊSSEGO** - em perfeito estado de conservação e maturação, íntegros, firmes, limpos e selecionados, livre de machucados, manchas, rachaduras e cortes na casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Pêssego, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	250	**Quantidade Mínima Cotada:**	25
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	11,78		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

92 - **PIMENTÃO VERDE** – médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (250)

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde, Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	150	**Quantidade Mínima Cotada:**	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	9,24		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (150)

93 - **POLVILHO AZEDO** - tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g, validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Amido Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	250	**Quantidade Mínima Cotada:**	25
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	5,07		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 500,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (250)

94 - **QUEIJO MUSSARELA** – Fatiado e interfolhado. Validade com prazo de, no mínimo, 3 meses a contar da data de recebimento. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado em veículo fechado e refrigerado, mantendo a temperatura adequada.

Descrição Detalhada: Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado, Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura, Tipo Restrição: Zero Lactose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	250	**Quantidade Mínima Cotada:**	25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 40,54
Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (250)

95 - **REPOLHO** – verde, limpo, tamanho médio, de primeira qualidade, livre de danos mecânicos. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Repolho, Apresentação: Repolho, Sal E Grãos De Mostarda, Adicional: Chucrute

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 15
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 5,90
Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (150)

96 - **REQUEIJÃO CREMOSO** - embalagem de 200g. Ingredientes: leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Embalado em potes plásticos resistentes e com tampa. Validade com prazo de, no mínimo, 30 dias a contar da data de recebimento. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado em veículo fechado e refrigerado, mantendo a temperatura adequada.

Descrição Detalhada: Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Tipo: Cremoso, Conservação: 1 A 10°C, Tipo Embalagem: Pote Plástico, Prazo Validade: 60 (Fechado)DIAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 80
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 8,00
Unidade de Fornecimento: Copo 200,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (800)

97 - **RÚCULA** – folhas verdes características, firmes, sem manchas, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica transparente e resistente. Dividido em porções de 500g. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos próprios para alimentos.

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Rúcula, Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 12,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (200)

98 - **SAGU** - pacotes de 500 gramas, em embalagem transparente plástica, íntegra, grãos inteiros, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, contendo rótulo de identificação do fabricante, informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a contar do recebimento.

Descrição Detalhada: Amido Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Sagu Artificial, Aspecto Físico: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 15
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 4,66

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (150)

99 - **SAL REFINADO** – iodado, tipo I, embalagens plásticas de 1 kg, íntegras, com rótulo contendo identificação do fabricante e validade mínima de 6 meses a contar do recebimento.

Descrição Detalhada: Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390MG/G, Acidez: 7,0PH

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 25
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 1,50
Unidade de Fornecimento: Saco 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (250)

100 - **SARDINHA** - com óleo comestível contendo naturalmente ômega 3, com peso líquido de 125g, latas sem ferrugem e/ou amassadas. Com rótulo contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses a partir da data de recebimento. O produto deverá possuir registro no MAPA e/ou órgãos competentes, com certificação de inspeção (SIF, SIE ou SIM).

Descrição Detalhada: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Filé, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 5,20
Unidade de Fornecimento: Embalagem 125,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (100)

101 - **SUCO DE CAIXINHA INTEGRAL 100% FRUTA** - embalagens Tetra Pak de 200 mL com canudo, com 100% de suco de fruta, sem adição de açúcar e corantes, com informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Industrializado, Características Adicionais: Polpa De Fruta Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1250 **Quantidade Mínima Cotada:** 125
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 1,49
Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (1250)

102 - **SUCO DE LARANJA INTEGRAL** - embalagens de 1 litro, com 100% de suco de fruta, sem adição de açúcar e corantes, com informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Integral, Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar, Validade: 5MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 60
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 14,99
Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (600)

103 - **SUCO DE UVA INTEGRAL** – embalagens de 1,5 litros, com 100% de suco de fruta, sem adição de açúcar e corantes, com informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de recebimento.

Descrição Detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Uva, Tipo: Integral, Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar, Validade: 5MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	800	**Quantidade Mínima Cotada:**	80
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	10,69		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 1,00 L	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (800)

104 - **TEMPERO VERDE** - porções de 250g de cebolinha verde e salsa em perfeito estado de conservação, limpos, livre de folhas secas, sem manchas e amassamentos. Devem ser entregues sacos plásticos próprios para alimentos.

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Cebolinha E Salsa, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	400	**Quantidade Mínima Cotada:**	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	3,00		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 250,00 G	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (400)

105 - **TOMATE** - em perfeito estado de conservação e maturação, limpos e selecionados, livres de machucados, rachaduras, cortes na casca e manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas.

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada, Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	1000	**Quantidade Mínima Cotada:**	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	6,30		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (1000)

106 - **UVA** - em perfeito estado de conservação e maturação, com cachos limpos e selecionados, livres de machucados, rachaduras e amassados. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos próprios para alimentos.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	200	**Quantidade Mínima Cotada:**	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	14,00		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (200)

107 - **UVA PASSA BRANCA** – desidratada, branca, sem semente, desidratada, composta por 100% uva passa, sem adição de outros ingredientes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento do produto. Embalagem de, no mínimo, 150g.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Uva Passa, Apresentação: Desidratada / Seca, Adicional: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 8,64
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (100)

108 - **UVA PASSA PRETA** – desidratada, escura, sem semente, desidratada, composta por 100% uva passa, sem adição de outros ingredientes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento do produto. Embalagem de, no mínimo, 150g.

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Uva Passa, Apresentação: Desidratada / Seca, Adicional: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 7,37
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (100)

109 – **VAGEM** - tamanho médio, limpas, íntegras, firmes, livres de manchas ou partes estragadas. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos próprios para alimentos.

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo 1: Vagem Francesa, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80 **Quantidade Mínima Cotada:** 8
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 13,98
Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (80)

110 - **VINAGRE DE MAÇÃ** – embalagens plásticas de 900 mL, íntegras, com validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento

Descrição Detalhada: Vinagre Matéria-Prima: Maçã, Tipo: Aromático, Acidez: 4,20PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: **Não**
Quantidade Total: **100** Quantidade Mínima Cotada: **10**
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 4,47
Unidade de Fornecimento: Frasco 750,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): Dona Francisca/RS (

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados da assinatura da Ata de Registros de Preços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:*

O local de entrega será na sede da Secretaria Municipal de Educação ou Escolas Municipais conforme solicitação da Secretaria no prazo máximo de 07 (sete) dias *a contar do recebimento da ordem de empenho.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. ***Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão fechado e refrigerado.***

5.4. ***Os veículos de transporte e distribuição dos alimentos devem ser destinados exclusivamente para essa finalidade,*** *deverão dispor de compartimento de carga completamente fechado e dotado de isolamento térmico deverão estar devidamente higienizados, bem como as caixas, carrinhos e outros equipamentos utilizados.*

5.5. *Os veículos devem possuir Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária e atender a todos os requisitos do Decreto do Estado do Rio Grande do Sul de Nº. 23.430/74 e Legislação Sanitária pertinente.*

5.6. *Deverão ser cumpridas, impreterivelmente, as descrições dos produtos de acordo com o Edital.*

5.7. A entrega deverá ser realizada nos seguintes endereços:

- EMEF Antônio Luiz Barchet, localizada na Rua Guilherme Barchet, S/N, Cohab.
- EMEI Dente de Leite, localizada na rua Marechal Arthur Costa e Silva, S/N, Centro.
- EMEF Tiradentes, localidade de Trombudo, à 18 km da sede, Interior.
- Sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 756, Centro.

5.8. *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 dias, ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.*

5.9. *Os produtos deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos, na forma da legislação em vigor.*

5.10. *Todos os produtos industrializados devem apresentar rótulo contendo a Informação Nutricional e orientações de prazo de validade, data de fabricação e pesagem.*

5.11. *A entrega de produto que não atenda as normas deste edital e/ou normas legais aplicáveis à espécie, será devolvido, devendo o contratante efetuar a imediata substituição.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.12. *O prazo de garantia contratual dos itens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.13. *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os alimentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até quinze dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *0,1%* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme solicitação da Contratante não podendo ser inferior a 10% de cada item.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,

agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.25. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.25.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.25.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.25.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.25.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de **R$ 383.990,40 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

9.2. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.2.1. *Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

Dona Francisca, 05 de março de 2025

Alex Fernandes

Pregoeiro